Estudo Técnico Preliminar 195/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Necessidade de aquisição de cadeiras para equipar as salas de Operações do CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA- CIOSP (Corpo de Bombeiros, Guarda Municipal, Defesa Civil, Coordenadoria Municipal de Trânsito Urbano Polícia Civil) Sala de Atendimento do 190 (Brigada Militar), Sala de Operações Brigada Militar e Sala de Crise.

Através de Emenda nº 285 do Vereador Tony Oliveira

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CIOSP	PAULO SÉRGIO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4- DESCRITIVO DE CONTRATAÇÃO

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE
03	390178	CADEIRA GIRATÓRIA COM TRAVA DE INCLINAÇÃO DE NO MÍNIMO 4 POSIÇÕES, BASE EM ALUMÍNIO(SGS BIFMA X5.1), RODAS EM POLIURETANO ANTI-RISCO, PISTÃO A GÁS CLASSE 4 (TÜV LGA BIFMA). REVESTIMENTO DO APOIO DO BRAÇO - SOFT ERGO. DEVE POSSUIR: APOIO DE BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA, MECANISMO RELAX FROG COM AMORTECIMENTO E TRAVA EM POSIÇÃO INCLINADA, APOIO PARA LOMBAR COM AJUSTE DE ALTURA E PROFUNDIDADE, APOIO DE CABEÇA COM AJUSTE DE ALTURA E INCLINAÇÃO, ASSENTO EM ESPUMA INJETADA, DENSIDADE DA ESPUMA DO ASSENTO 45, PESO MÁXIMO SUPORTADO 150KG. POSSUIR APOIO DE CABEÇA, COR PRETA, REVESTIMENTO EM TELA MESH, POSSUIR CERTIFICAÇÃO BIFMA, SGS E EM CONFORMIDADE COM A NR17, POSSUIR APOIO PARA LOMBAR COM AJUSTE DE ALTURA E INCLINAÇÃO.	18	UN

4.1- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 01-

- BASE GIRATÓRIA Alumínio SGS BIFMA X5.1: Conjunto definido por uma configuração em forma de pentágono constituída com 5 (cinco) pás de apoio.
- ENCOSTO REGULÁVEL COM APOIO DE CABEÇA: Apoio de Cabeça com Ajuste de Altura e Inclinação. Altura do encosto das costas 68cm e encosto da cabeça 18cm.
- COLUNA A GÁS: Constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, deve ser fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de no mínimo 50,00 mm e deverá ser conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna a gás tem qualificação conforme a norma DIN 4550 BIFMA. O conjunto câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação).
- ASSENTO: largura do assento 50 cm; profundidade 52cm; espessura 8cm; densidade do assento 45.
- PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 150 kg
- APOIA BRAÇOS REGULÁVEL: possuir ajuste de altura para o apoio;
- MODELO SEMELHANTE ILUSTRATIVO:



5. Levantamento de Mercado

Pesquisas de preços realizadas através de itens semelhantes em sites eletrônicos, com pesquisa pelo número do item CATMAT semelhante pelo Compras.gov .

6. Descrição da solução como um todo

Necessidade de aquisição de cadeiras para equipar as Salas de Operações do CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA- CIOSP (Corpo de Bombeiros, Guarda Municipal, Defesa Civil, Coordenadoria Municipal de Trânsito Urbano Polícia Civil) Sala de Atendimento do 190 (Brigada Militar), Sala de Operações Brigada Militar e Sala de Crise.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item 01-Cadeira Giratória: 18 unidades

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 20.029,86

O valor de cada item é de R\$1.112,77 de acordo com a pesquisa pelo menor preço, sendo o total de R\$20.029,86 (vinte mil e vinte nove reais e oitenta e seis centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não será necessário o parcelamento, será feito aquisição de forma única do item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Através de Emenda nº 285 do Vereador Tony Oliveira.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Executar as Emendas recebidas para melhorias na estrutura do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Santa Maria.

13. Providências a serem Adotadas

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

14. Possíveis Impactos Ambientais

não se aplica

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Viável de acordo com este Estudo Técnico Preliminar

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543,

de 13 de novembro de 2020.

JULIANA BARBOSA PINTO

Agente de contratação

